



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Ata da 36ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Primeira Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 17 de novembro de Dois Mil e Nove, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Simon Bolívar nº. 58. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Cairo de Almeida Fernandes (PR), Jean Sebastião de Paulo (PR), Roseli Aparecida da Silva Pires (PR), Sérgio Alves Braga (PTB), Mauro Márcio Barros (PMDB), Vagner Divino da Costa (PMDB), Cil Fárnei Pereira da Costa (PR), Wíwian Carneiro Almeida Coelho (PMDB) e João Emílio Moreira (PR). O Sr. Presidente Sérgio Alves Braga verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial, o Sr. Presidente convidou o Vereador Mauro para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciando-se o *Pequeno Expediente*, o Sr. Presidente pediu a Segunda Secretária a Vereadora Roseli Pires para fazer a leitura da Ata da 35ª Reunião Ordinária que após lida foi colocada em discussão, não havendo manifestação dos vereadores foi colocada em votação, obtendo aprovação unânime. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Primeiro Secretário o Vereador Cairo Maia para fazer a leitura dos sumários das proposições encaminhada a Mesa onde constaram as seguintes matérias: Leitura do Ofício n.º 219/09, Emenda Supressiva n.º 001/09, Emenda Modificativa n.º 002/09, referente ao Projeto de Lei n.º 021/09, Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/09 e o Projeto de Lei n.º 022/09 . Não havendo mais matérias o Sr. Presidente *encerra o Pequeno Expediente iniciando a Ordem do Dia*. Leitura do Ofício n.º 219/09 do Promotor de Justiça, requerendo informações sobre como é feito o controle de presença dos vereadores nas reuniões. Apresentada a Emenda Supressiva n.º 001/09 da Bancada do PMDB referente ao Projeto de Lei n.º 021/09 que “Regulamenta Escolha do Conselho Tutelar” em primeira votação. Colocada em discussão, não havendo manifestação dos vereadores foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Apresentada a Emenda Modificativa n.º 002/09 da Bancada do PMDB, referente ao Projeto de Lei n.º 021/09 que “Regulamenta Escolha do Conselho Tutelar” em primeira votação. Colocada em discussão, não havendo

manifestação dos vereadores foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Apresentado o Projeto de Lei n.º 022/09 do Poder Executivo que “Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a conceder auxílio financeiro que menciona”. Colocado em discussão, não havendo manifestação dos vereadores foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/09 de autoria do Vereador Cairo Maia que “Concede Título Honorífico de Cidadã Corumbaense”. Em votação única. Colocado em discussão, não havendo manifestação dos vereadores o Sr. Presidente convidou os Vereadores Cil Fárnei e Wíwian para ser escrutinadores. O Projeto obteve aprovação unânime. Não havendo mais matérias inicia-se o **Grande Expediente**. Usou a palavra a Vereadora Wíwian, agradecendo aos vereadores pela aprovação das Emendas. Agradeceu ao Sr. José Camilo – Presidente do Conselho Tutelar Municipal, pela compreensão, porque esse Projeto, assim como todos encaminhados para Casa são de suma importância, portanto antes de apreciar qualquer Projeto, tem que ser analisado, porque as Leis sancionadas de Projetos aprovados pela Câmara, não são provisórias, são leis permanentes, que influencia toda a população de Corumbá. Portanto, estamos estudando, discutindo, sugerindo emendas em prol de melhoria para a comunidade. Comentou sobre uma Emenda Modificativa que apesar de ser constitucional foi retirada porque não foi aprovada pela Comissão, tendo dois votos contra. No Projeto original fala que vai votar em 1 (um) conselheiro, sugerimos essa Emenda Modificativa n.º 001/09 que foi rejeitada pela Comissão, para a população votar em 03 (três) conselheiros. Nossa cidade é pequena, todo mundo conhece todos, acreditamos que com essa opção de votar em 03 (três) conselheiros seria mais fácil das pessoas escolherem quem for mais capacitado. Quanto a Emenda Modificativa n.º 002/09 é de suma importância a remuneração salarial, pois, é um cargo eletivo e todos nós, por exemplo eu sou professora e quando me afastei para candidatar fui remunerada, portanto acho que o conselheiro, assim como todo Servidor Público, mesmo ganhando pouco, como é de conhecimento de todos, o conselheiro recebe só um salário mínimo e faz um trabalho muito difícil, porque esta lidando com crianças, com os pais, com toda sociedade, eu sou a favor sim de ser remunerados no período que estiver afastados para a eleição. Agradeço todos os vereadores por

aprovar essa Emenda. Sobre a Emenda Supressiva n.º 001/09, que é a extinção da avaliação/prova, no Projeto já fala que o Conselho Municipal já vai dar curso de capacitação, já que vai ter o curso de capacitação, já é exigido um grau de escolaridade, nós vereadores não fazemos prova para ser eleitos, portanto, temos que começar dar o exemplo da Casa, temos que confiar no nossos eleitores, eu confio no povo de Corumbáiba, tenho certeza que as pessoas de Corumbáiba quer votar no Conselheiro capacitado para assumir esse cargo que é muito difícil. Usou a palavra o Vereador Vagner, agradecendo a todos os vereadores por ter aprovado as Emendas propostas pela Bancada do PMDB. Comentou que a Vereadora Roseli, mencionou sobre distribuição de cestas básicas, na Ata. Muito bem, realmente, não é obrigação de vereador doar cestas. Obrigação de vereador é fiscalizar, mas como cidadão corumbaibense, tem mais ou menos 10 (dez) anos que doa cestas, mesmo antes de ser vereador, é gratificante colocar uma cesta na casa de uma pessoa necessitada. A respeito do Projeto do Conselho Tutelar, estudamos muito o referido Projeto e no artigo 5º, inciso 4º, citando que quem está respondendo processo não pode candidatar como Conselheiro Tutelar sou de acordo, nós que fazemos as leis, temos que observar bem, porque não é só a nossa cidade, mas várias outras cidades, sempre acha um candidato respondendo processo, onde se candidata, se elege e assume seu cargo político. Portanto, não sou contra, sou de acordo, acredito que temos que observar muito esse artigo e daqui em diante, aqui na nossa cidade, começar analisar bem o fato, porque eu não sou de acordo de fazermos uma lei aqui para um Conselheiro Tutelar que ganha R\$ 500,00, (Quinhentos reais) sendo que nós que fazemos a lei, tem gente que está sendo processado e está assumindo um cargo de prefeito, deputado, vereador, senador. Então, sigo a risca o que meu pai falava “o exemplo se traz de casa”. Obrigado! Usou a palavra o Vereador Cairo dizendo que em relação ao Projeto de Lei do Conselho Tutelar, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ficaram reunidos dois dias, analisando e debatendo sobre as Emendas propostas pela Bancada do PMDB. Disse ao Sr. Jose Camilo que o Promotor enviou para Casa um ofício cobrando informações sobre o andamento do Projeto, gostaria de esclarecer ao Senhor, que esse Projeto é complexo, ele foi encaminhado para Camara, mas achamos que precisa ser aprimorado em alguns aspectos. Usou a palavra a Sr.^a

Euzeni Madalena Carneiro Pimentel – representante das obras sociais do Centro Espírita Eurípides Barsanulfo, relatando sobre as obra sociais desenvolvidas no Centro, ainda convidou todos para participar do almoço beneficente, para arrecadar fundos para construção da Sede. Usou a palavra o Sr. Presidente relatando as datas comemorativas, justificou ao Vereador Wagner que foi feito um corte na fala dele para evitar Ata muito extensa, ele disse que não é obrigação de vereador fazer doações de cestas, mas como Cristão é gratificante ajudar pessoas necessitadas. Não havendo mais vereadores inscritos para o uso da palavra passa para o **Plenário**. Não havendo inscritos para o uso da palavra o Sr. Presidente passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo vereadores inscritos o Sr. Presidente Finalizou agradecendo a presença de todos, convidou os presentes para postar-se de pé para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Roseli Aparecida, Segunda Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário da Mesa, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

Sérgio Alves Braga (PTB)
Presidente

Cairo de Almeida Fernandes (PR)
1º Secretário

Roseli Aparecida da Silva Pires (PR)
2ª Secretária